



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da vigésima quinta sessão ordinária realizada no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois

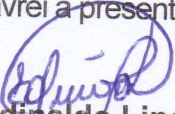
Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vice-Presidente Edinaldo Lino da Silva realizou-se a vigésima quinta sessão ordinária, onde os Vereadores José Anderson de Almeida Moraes e Edecio Fernandes da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários, compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores os quais responderam: Edinaldo Lino da Silva, José Anderson de Almeida Moraes, Edecio Fernandes da Silva, Macio Alex Tenório de Melo, Fábio André Vieira Gaia, Antônio Lourenço Neto, Dayvidson Tenório Vasconcelos, Abimael Pessoa de Lima, Janine Maria Lins Tenório e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceu a sessão por motivo de força maior o Vereador Fausto Batista. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 12/08/2022, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: Decretos do Executivo Municipal nº 14 e 15/2022." "Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município nº 01/222- Casa Legislativa do município de Murici." "Projeto de Lei nº 10, do Gabinete do Vereador Macio Alex Tenório de Melo, datado de 16/08/2022, que institui a mão de obra local nas empresas prestadoras de serviços para a administração pública no âmbito do município de Murici-AL." "Projeto de Lei nº 11, datado de 16/08/2022, do Gabinete do Vereador Macio Alex Tenório de Melo, que cria a feira de adoção responsável de animais que se encontram no abrigo temporário no âmbito do município de Murici-AL." "Projeto de Lei nº 12, datado de 17/08/2022, do Gabinete do Vereador Edecio Fernandes da Silva, que institui o programa de sustentabilidade ambiental na Rede municipal de Ensino e, dá outras providências." "Projeto de Decreto Legislativo nº 54 do Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos, datado de 15/08/2022, que concede a Comenda Olavo Calheiros ao senhor José Pedro Cardoso Costa, e dá outras providências." "Indicação nº 45,46 e 47/ 2022, do Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima." Na Abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Fabio André Vieira Gaia disse que o Governo Bolsonaro enviou para Murici a quantia de três milhões de reais, mas como esta Casa sempre foi bondosa com a gestão não precisa de autorização para abrir crédito, se abre por decreto, pois aqui é a lei de imperador vivemos no império e a Casa tem que se submeter e baixar a cabeça, diante não vamos fiscalizar, pois Murici nada vai bem, saúde, educação, ação social que prometeram aumentar o projeto de lei alimenta Murici, mas até hoje não chegou nada nesta Casa, uma vez que estão sempre cobrado nas ruas, apesar do povo ter recebido colchões cestas básicas, pois é essa a realidade de Murici, disse ainda que as ruas estão, de péssima qualidade, cidade linda não acaba, o Conjunto Residencial Pedro Tenório não acaba, o Conjunto Residencial Olavo Calheiros a situação é pior, as obras do Governo Estadual se anuncia quatrocentas creches CRIA em todo estado aqui só tem cinco funcionando e uma foi embora na enchente, mas esse é governo do Paulo Dantas só de enganação, a seguir disse que viu tanta propaganda da saúde de Murici, mas parece que parou, pois não aguenta mais pagar exames médicos, e a área da saúde está cheia de dinheiro, por fim, disse que hoje a Casa está repleta, portanto vamos votar o orçamento impositivo, quem votar contra, vai votar contra a si mesmo, prova que o mandato não é dele e sim do Executivo. Em seguida usou da palavra o Vereador


Edecio Fernandes da Silva disse que protocolou, foi lido e será encaminhando as comissões um projeto de lei que institui o programa de sustentabilidade ambiental para que seja incluído nas escolas públicas e privadas do nosso município, e o Executivo terá a capacidade técnica de fazer a regulamentação visando implementar esse programa nas escolas, sabe que existe no nosso plano, mas sabemos que essa política deverá ser direcionada até porque fazemos parte de uma cidade que tem um ambiente que se preservado como as nossas reservas, fontes de afluentes de água, tendo em vista que Murici é muito rico nesse potencial, portanto se for implementado nas escolas públicas e privadas, as pessoas vão aprender cuidar e respeitar o nosso meio ambiente, dentro de uma sustentabilidade ambiental, portanto espera quando a tramitação ocorrer tudo na forma prevista na nossa lei orgânica e no regimento os companheiros possar aprovar este projeto e receba a sanção do Executivo, a seguir argumentou sobre os decretos que o Vereador Fábio falou e que só veio a título de informação, é porque o orçamento temos um percentual que poderia abrir crédito adicionais através de decretos, mas como esses recursos não estava alocado na LDO, porque foi uma questão emergencial que o Governo Federal enviou portanto já estão sendo feito algumas ações com esse dinheiro, portanto cabe aos Vereadores acompanhar e muitas vezes ajudar. Assim que usou da palavra o Vereador Antônio Lourenço Neto parabenizou pelo dia do ciclista, a seguir disse que recebeu reclamações sobre a falta de pavimentação do Conjunto Residencial Olavo Calheiros, foi jogado barro para depois asfaltar, mas o barro ficou nas calçadas, diante disso vem causando transtorno, principalmente aos moradores e comerciantes diante de tantas chuvas, portanto é preciso que todas as obras sejam concluídas, a seguir disse que o Prefeito tem que acabar com o contrato da SIRGIPE e criar uma secretária de iluminação, até porque essa SIRGIPE é um engodo, só serve para os gestores associados, portanto tem que quebrar esse contrato e trazer o benefício da iluminação pública para o nosso município, portanto deixa aqui seu repudio a empresa SIRGIPE, por fim, apresentou Moções Verbais pela passagem dos aniversários de Vanda Fernandes, Alex Oliveira, Erica Cecilia, Miguel Arcanjo, José Roberto, Amalia Caroline, Maria Regina Correia, Tales Correia e Tereza Santos. Em seguida usou da palavra o Vereador Abimael Pessoa de Lima que solicitou agilidade nas comissões sobre o projeto de lei de sua autoria que institui a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados por todas as unidades de saúde do município, disse que é um projeto que não vai ter despesas alguma da parte da gestão, porém vai ajudar como se encontra os serviços da área da saúde, a seguir disse vai abordar um assunto que trata da iluminação pública, portanto vai indicar ao Prefeito a manutenção de lâmpadas dos conjuntos residências, Olavo, Calheiros, Pedro Tenório, Dom Valdir, Herman Braga e Astolfo Lopes, bem como seja enviado a esta Casa um projeto de lei municipal que dispõe sobre desconto na tabela da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública, indicou ainda para que seja realizado a capinação do terreno baldio na quadra B1, no Conjunto Residencial Olavo Calheiros, em seguida disse que lhe deixou estarecido a entrega de cestas básicas de péssima qualidade, por fim, apresentou Moções Verbais de parabéns pela passagem dos aniversários de Ronald e Antônio Bezerra. O Vereador Dayverson Tenório Vasconcelos apresentou uma Moção Verbal de parabéns pela passagem do aniversário de Heparmenondas Pinheiro. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou em discussão as Moções Verbais em bloco não havendo discussão colocou em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida colocou os Projetos de Decretos Legislativos nº 54 /2022, do Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovados por unanimidade. A seguir colocou os Projetos de Lei nº 10 e 11/2022, do Gabinete do Vereador Macio Alex Tenório de Melo, acompanhados da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovados por unanimidade. Continuando colocou o Projeto de Lei nº



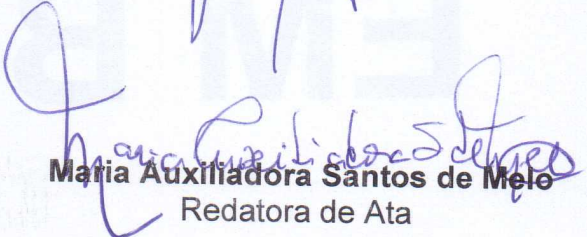


Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência colocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do município nº 01/2022, houve discussão em seguida foi reprovado. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso o Presidente encerrou a sessão. Do que para constar Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.


Edinaldo Lino da Silva
Presidente


José Anderson de Almeida Morais
1º Secretário


Édecio Fernandes da Silva
2º Secretário


Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Ata

EM BRANCO